

PROJETO DE LEI Nº 066/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

2.018 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CULTURA.

33.50.41 (1930) – Contribuições.....R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir o crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

31.90.11 (3) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 5.000,00

31.90.16 (1434) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

44.90.52 (58) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Exmo. Sr.

EDISON AROSI

Presidente do Poder Legislativo Municipal

PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 066/2017**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir crédito suplementar no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento 2017.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado na íntegra **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal